



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Pedido de divulgação e apoio institucional – Constru São Paulo 2022

**DELIBERAÇÃO Nº 016/2021 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do 16 de junho de 2021 da Atitude Paulista solicitando a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para a Constru São Paulo, a ser realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2022 na Avenida Olavo Fontoura, 1451, Portão 1 – Santana, São Paulo/SP.

Considerando a solicitação de incluir o referido evento no calendário de Eventos do CAU/SP com a publicação de texto curto com ou sem imagem de divulgação do evento;

Considerando a solicitação de publicação de texto curto com imagem de apoio, ou chamada de uma linha na parte inferior do boletim de notícias (newsletter);

Considerando a concessão de um estande (medindo 8m x 4m com paredes em TS brancas, carpete na cor grafite, duas tomadas, iluminação, mesas para atendimento, frigobar e testeiras de identificação já adesivadas com a logomarca do CAU/SP) e a montagem de uma sala de palestras para 100 pessoas para apresentação de cursos e palestras diversas aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU e estudantes de arquitetura e urbanismo;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a divulgação do evento Constru São Paulo nos canais de comunicação do CAU/SP e fornecer a logomarca do CAU/SP para os organizadores do evento, além da inclusão do referido evento no calendário de Eventos do CAU/SP e no boletim de notícias (newsletter) do CAU/SP.

2 – Aprovar o uso do estande concedido ao CAU/SP para a coleta biométrica e atendimento aos arquitetos e urbanistas, além de utilizar a sala de palestras para ministrar temas de interesse definido pela Presidente do CAU/SP.

3 - Sugerir a adoção de uma TV no estande do evento para divulgação das atividades institucionais do CAU/SP, sendo que essa ferramenta deve ser adotada em todos eventos apoiados institucionalmente pelo CAU/SP.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Bruno Guizellini Neto, Claudia Andreoli Muniz e Luiz Antonio Raizzaro.

São Paulo-SP, 05 de agosto de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente